



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## **LEI Nº 1974 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019**

**Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para canalização do Córrego do Virgílio, recurso convênio Estado, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para canalização do Córrego do Virgílio, recurso convênio Estado, na seguinte dotação orçamentária:

### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 - Infra estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Desenvolvo Capitólio

02.07.15.451.0009.1059 – Canalização de Córrego do Virgílio – Rec. Convênio Estado.

02.07.14.451.0009.1059.449051 – Obras e Instalações

R\$385.309,46 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).


**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$385.309,46 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro.

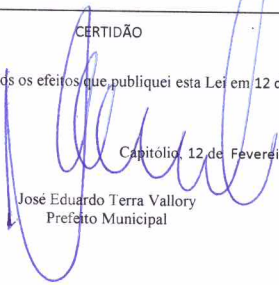


MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 12 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO, para todos os efeitos, que publiquei esta Lei em 12 de fevereiro de 2019.</p> <p> Capitólio, 12 de Fevereiro de 2019.</p> <p>José Eduardo Terra Vallory Prefeito Municipal</p>
--